



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2018/2021

**EDITAL DE ENSALAMENTO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O
CONSELHO TUTELAR DE PARANHOS/MS – EDITAL CMDCA nº 002/2019**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranhos MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 555/2015 faz publicar o Edital de Convocação para prova de conhecimentos específicos conforme previsto no Edital 002/2019, em cumprimento a terceira etapa do Processo de Escolha Suplementar para membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital, publica o ensalamento para o EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE PARANHOS/MS,

1. A Prova Escrita Objetiva, com duração de 3 (três) horas, será realizada no município de Paranhos, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital, no local abaixo especificado:

Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Waschsmann

Endereço: Rua Furtuoso Silveira da Cunha, 1804

Data: 15 de setembro de 2019

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

- 1.1 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de provas do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.
 - 1.2 Não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizar a Prova Escrita Objetiva em horário e local distintos dos designados no Anexo único deste Edital.
 - 1.3 Os portões serão abertos no mínimo com 01 (uma) hora de antecedência.
2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta)

**AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO CEP 79.925-000
PARANHOS MS - FONE (67) 3480-1016 e-mail: cmdcaparanhosms@hotmail.com
Presidente: Solange Barros da Silva Dalchiavon**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2018/2021**

minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1 Para a identificação do candidato, somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com registro da etnia índio, quando for o caso);
- b) Carteira das Forças Armadas;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Passaporte Brasileiro.

2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação com foto: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Provar Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

3.1 Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

3.2 Não será permitido o ingresso nos locais de realização da Prova Objetiva de Conhecimento Específico candidatos:

- a) portando armas ou munição.
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares.

**AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO CEP 79.925-000
PARANHOS MS - FONE (67) 3480-1016 e-mail: cmdcaparanhosms@hotmail.com
Presidente: Solange Barros da Silva Dalchiavon**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2018/2021**

- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA.
- d) portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 3.3 O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.
- 3.4 A embalagem mencionada no subitem anterior será mantida no local especificado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo vedado ao candidato ausentar-se temporariamente da sala de aplicação de prova levando consigo a embalagem específica ou os equipamentos eletrônicos nela contidos.
- 3.5 O candidato que necessitar utilizar aparelho auditivo deverá apresentar, no momento da realização das provas, laudo médico original.
- 3.6 Só será fornecido tratamento diferenciado aos candidatos que no ato da inscrição solicitaram atendimento especial específico.
4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorrida 01 (uma) horas de seu início, e não levará consigo o caderno de provas.
5. Após decorridas 02 (duas) horas do início da prova o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
6. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da

**AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO CEP 79.925-000
PARANHOS MS - FONE (67) 3480-1016 e-mail: cmdcaparanhosms@hotmail.com
Presidente: Solange Barros da Silva Dalchiavon**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2018/2021**

fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

7. Será excluído do Processo de Escolha do Município de Paranhos o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
 - b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - c) se dirigir de modo desrespeitoso a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, bem como com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou pela equipe de aplicação das fases;
 - h) permitir de qualquer modo a propagação sonora dos equipamentos elencados na alínea "d" do subitem 3.2 deste edital.
8. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Objetiva, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.


Aldori Bittencourt


Solange Barros da Silva Dalchiavon

Paranhos, 11 de setembro de 2019.


Simone Piovesan


Marisângela Aparecida Menossi

**AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO CEP 79.925-000
PARANHOS MS - FONE (67) 3480-1016 e-mail: cmdcaparanhosms@hotmail.com
Presidente: Solange Barros da Silva Dalchiavon**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2018/2021**

**ANEXO I
ENSALAMENTO
SALA 01**

Carteira	Nome do Candidato	Carteira de Identidade
01	Aldameire Vieira	1.401.850
02	Nanci Raquel Brite	2.247.304
03	Zinho Duram Gonsales	2.226.167
04	Solange Teixeira de Oliveira	001248834
05	Lourdes Sampaio Tavares	000.739.699
06	Dunyla Mayara da Silva	1814752
07	Alessandra dos Santos Tavares	2.026.570
08	Yadianni Mayeta Perez	G374341-M
09	Tereza Cristina Carvalho Bogado	001.593.880
10	Matias Duram	2.171.441
11	Inácia Sorrilha	001397877
12	Jaqueline Shirmer Martins	2.225.156
13	Eladio Benites Aranda	14.558.911-8
14	Junior Lopes	2.138.897
15	Nilse Fernandes	001245620
16	Miguel Angel Nunes Marquez	2.196.126
17	Irineia Oliveira	2.115.986
18	Marilene Damasceno	6.577.564
19	Floriana Barrios Bilhalva	2322170-4
20	Clarice Miranda da Cruz	001192969
21	Wilson Fernandes Filho	1.792.073

**AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO CEP 79.925-000
PARANHOS MS - FONE (67) 3480-1016 e-mail: cmdcaparanhosms@hotmail.com
Presidente: Solange Barros da Silva Dalchiavon**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2018/2021**

22	Luzineida Brites	2.316.698
23	Adriana Ecoval	2.270.570
24	Crizane Romero	2.511.835
25	Ana Patrícia Tavares	001.778.631

**AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500, CENTRO CEP 79.925-000
PARANHOS MS - FONE (67) 3480-1016 e-mail: cmdcaparanhosms@hotmail.com
Presidente: Solange Barros da Silva Dalchiavon**